



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 7/2025 - CCMV - RE (10.40.07.14)

Nº do Protocolo: 23205.039364/2025-45

Realeza-PR, 18 de dezembro de 2025.

ATA 7/2025

**SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO**

Aos trinta e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, na sala duzentos e trinta e um do Bloco dos Servidores, realizou-se a sétima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Adalgiza Pinto Neto, e secretariada por mim, Elisângela Borsoi Pereira. Fizeram-se presentes à sessão os titulares do Colegiado: os professores Adalgiza Pinto Neto, Jonatas Cattelan, Karina Ramirez Starikoff, Maiara Garcia Blagitz Azevedo e Vanessa Silva Retuci e os representantes discentes suplentes Geise Fátima de Oliveira Dafre e Isabela Rodrigues Dias, e a representante Técnica administrativa Caroline Baldessar Dal Molin. Não compareceu por motivos justificados: as professoras Bruna Alves Ottobeli, Camila Keterine Gorzelanski Trenkel, Dalila Moter Benvegnu e Luciana Pereira Machado; o professor Paulo Henrique Braz e os representantes discentes Ana Clara Martins Mariano e Lincoln Gonçalves Marcílio. Compareceu ainda, a convite da Coordenação do curso, a servidora pedagoga Andreia Florêncio Eduardo de Deus. Iniciada a sessão, a presidente saudou a todos e apresentou a pauta: **1 EXPEDIENTE: 1.1 Aprovação da Ata 3/2025, Ata 4/2025 e Ata 6/2025; 1.2 Informes. 2 ORDEM DO DIA: 2.1 Aprovação dos planos de ensino 2025.2; 2.2 Aprovação Bancas de ECS. 2.3 Aprovação da minuta de equivalência de CCR.** A Coordenadora solicitou que fosse incluído na pauta a aprovação da minuta de equivalência de CCRs que a DOP enviou para aprovação pelo Colegiado, que aprovou a inclusão. Não havendo mais inclusão na pauta passou-se a: **1 EXPEDIENTE: 1.1 Aprovação da Ata 3/2025, Ata 4/2025 e Ata 6/2025:** foram apreciadas e aprovadas a Ata 3/2025, Ata 4/2025 e Ata 6/2025, com a ressalva das abstenções da professora Vanessa em votar pela aprovação da Ata 4; a professora Karina abstêm-se de votar nas três atas também por não estar presente em nenhuma das reuniões; as professoras Caroline e Maiara abstêm-se de votar na Ata 3 e Ata 4 por estarem ausentes. Sem mais, ficam aprovadas a Ata 3/2025, Ata 4/2025 e Ata 6/2025. **1.2 Informes. I)** Convite CRMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária): a Coordenadora informa que o CRMV está promovendo uma reunião online para Coordenadores de cursos de Medicina Veterinária e que o convite estende-se aos componentes do Colegiado e do NDE (Núcleo Docente Estruturante). Sendo assim, a Coordenadora solicita que os interessados participem e ainda informa que, caso algum docente queira comparecer presencialmente à reunião na sede do Conselho, o curso pode custear as despesas. **II)** Realização do SEPE e da JIC: a Coordenadora parabeniza a todos os envolvidos na organização e participação dos eventos ocorridos no decorrer da semana. Transmite os elogios recebidos pelo evento quanto à qualidade. Lembra ainda que foi a 10ª edição realizada anualmente de forma ininterrupta. O professor Jonatas Cattelan endossou as palavras da professora Adalgiza. **III)** Reunião NDE: a coordenadora informa que já está programando a próxima reunião do NDE para possíveis prospecções para estudo de alterações do curso de Medicina Veterinária e também para uma eventual duplicação da quantidade de entradas no curso. **IV)** Inauguração da Clínica de Grandes Animais: A professora Adalgiza informa que ocorreu, no dia 29/10/2025, a inauguração da Clínica de Grandes Animais do curso e lembra a importância dessa instalação para a formação dos estudantes do curso. **V)** Número de unidades avaliativas por CCR (Componente Curricular) para informar à DOP (Diretoria de Organização

Pedagógica): a professora Adalgiza reforça a necessidade de vincular a cada CCR a quantidade de unidades avaliativas que cada docente pretende aplicar à respectiva CCR. Esta consulta foi realizada por meio de um email enviado aos docentes antes da reunião. **VI) Atribuição docente:** A Coordenadora considera ser importante que os docentes conheçam com antecedência a distribuição de CCRs. Por isso, informa que foi feito um panorama do curso com a distribuição dos CCRs e também de cargas horárias até 2030. De acordo com ela, os CCRs foram distribuídos conforme as especialidades e não especialidades do curso, de modo que as não específicas possam ser ministradas por outros docentes. O objetivo é distribuir a carga horária para que fique mais homogênea entre os docentes. De acordo com a coordenadora, o planejamento também considerou a necessidade de ainda terem de ofertar CCR do PPC (Projeto Político Pedagógico) anterior, além de algumas CCRs que já atendam as turmas do PPC atual. Outro objetivo do planejamento é atender também os discentes que ainda precisam cumprir CCRs não comuns a ambos os PPCs. A professora Adalgiza adianta que a intenção é fazer um levantamento da carga horário dos docentes, a fim de observar a necessidade de solicitação de códigos de vagas para atendimento às demandas do curso, assim como vislumbrar a possibilidade de buscar a duplicação das entradas no curso, adequando o número de vagas ofertadas, principalmente em função das aulas práticas, para promover maior qualidade na atenção aos discentes.. Segundo ela, para que isso tudo possa acontecer, é necessário fazer levantamentos e documentar todo esse processo e as demandas do curso. O professor Jonatas Cattelan toma a palavra e informa que estima que apenas em 2028 estarão trabalhando apenas com o PPC atual. **VII) Inclusão de ponto de pauta:** a Coordenadora solicita a inclusão da minuta de equivalência de CCR que a DOP (Diretoria de Organização Pedagógica) enviou para aprovação. Inclusão aceita. **2 ORDEM DO DIA: 2.1 Aprovação dos planos de ensino 2025/2:** A professora Adalgiza alerta que o novo plano tornou-se falho à medida que houve uma atualização da legislação no que tange aos neurodivergentes. Por conta disso, convidou a Pedagoga Andréia para falar sobre o decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025 e assim subsidiar os ajustes necessários nos planos de aulas. A pedagoga informa que, de acordo com o decreto, a falta de um laudo técnico não é o motivo para não haver inclusão também no ensino superior - ou seja, não precisa do laudo para haver a adaptação às demandas do discente que a solicite. Ela informa ainda que há, internamente à Universidade, uma minuta para a organizar os atendimentos tanto aos neurodivergentes quanto aos deficientes. Com o exposto, a professora Karina questiona de que forma os docentes deverão conduzir os atendimentos a esses alunos. Como resposta, a Andréia orienta que a Universidade deve implementar programas que atendam as necessidades e que os atendimentos devem ocorrer de acordo com a demanda individual de cada estudante e que essa demanda será definida a partir de um estudo de caso realizado pela comissão de acessibilidade. É a partir desse estudo de caso que fundamentará um plano de estudo especializado para cada discente. Ela também informa que já há uma comissão trabalhando para estabelecer um fluxo de atendimento e que as demandas dos discentes terão como porta de entrada o setor de acessibilidade do Campus. Uma sugestão pessoal da Andréia enquanto Pedagoga é que o parecer pedagógico seja emitido a partir de uma conversa entre o professor de cada CCR e a comissão a fim de que a adaptação seja ajustada a cada CCR e suas respectivas práticas. A partir dos esclarecimentos profissionais da pedagoga, a professora Adalgiza sugere aos docentes que levem em conta as determinações do decreto 12.686/2025 nos ajustes finais dos planos de ensino e que posteriormente seja criado um documento conjunto solicitando à Coordenação Acadêmica do Campus a criação de um fluxo de atendimento. A seguir, a professora Karina toma a palavra e solicita que a Coordenação envie um email aos docentes do curso esclarecendo o conteúdo do decreto. Quanto à aprovação dos planos de ensino, ficam aprovados com a ressalva de que a fração dos textos “apresentar laudo”, referente aos neurodivergentes, deve ser removida. Os planos foram avaliados e aprovados em blocos, sendo que os blocos avaliados pelas professoras Fabiana e Maiara e pelas professoras Vanessa e Ana Clara devem indicar como será a devolutiva aos discentes. O bloco avaliado pelas professoras Dalila e Tatiana não foi avaliado e decidiu-se que serão avaliados pelos professores Adalgiza e Jonatas. Os CCRs avaliados por Paulo e Lincoln tiveram como sugestão que deve haver a descrição dos documentos avaliativos e como será a devolutiva aos alunos. Quanto ao bloco avaliado pelos discentes Adalgiza e Jonatas, sem qualquer apontamento além da remoção do termo “apresentar laudo”. O bloco avaliado por Luciana e Geise deve incluir a descrição e a explicação de como será a devolutiva das provas. **2.2 Aprovação Bancas de ECS (Estágio Curricular Supervisionado).** Bancas dos discentes Xaiane Ferrari Zaminhan e Maria Carolina Norte: A professora Adalgiza ressalta que nenhum membro interno deve participar de forma remota das bancas de TCC (trabalho de conclusão de curso) em cursos que não prevejam ensino à distância. Quanto à participação remota de membros externos à Universidade, ela informa que o limite é de um membro para cada banca. O Colegiado concorda com as bancas. **2.3 Aprovação da minuta de equivalência de CCR.**

A Coordenadora apresenta a tabela de equivalências com os devidos códigos de equivalência. Ela informa ser necessária a duplicação da linha de GSA0497. Não havendo mais nada a constar, a Presidente Adalgiza Pinto Neto encerrou a reunião e eu, Merce Paula Müller, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de apresentada aos membros do Colegiado e aprovada, foi assinada por mim e pela Presidente.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 12:56)

ADALGIZA PINTO NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCMV - RE (10.40.07.14)
Matrícula: ###429#4

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 10:20)

ELISANGELA BORSOI PEREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEN - RE (10.40.07.22)
Matrícula: ###644#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **b099812f23**